

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 26 de Agosto de 2019.**

## PORTARIA Nº 382/ 2019 - GC

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.208//2012, de 25 de maio de 2012:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, incumbida das seguintes atribuições:

I – Coordenação e supervisão das ações de defesa civil, acompanhadas de estrutura e eficaz dinâmica de comunicação;

II – Em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública, ou na iminência de sua ocorrência;

- a) Temporariamente, requisitar servidores e recursos materiais de órgãos ou entidades, necessárias para emprego em ações de defesa civil;
- b) Recursos financeiros e bens necessários à eficácia de seu desempenho, obedecida a legislação vigente;

III – Propor à autoridade competente a homologação de situações de emergência ou de estado de calamidade pública;

IV – Acompanhar e identificar os fatores adversos e anormais da natureza, de ocorrência periódica na área, bem como os que, estranhos à natureza, possam vir a acontecer no Município;

V – Recomendar ou seguir medidas específicas e prioritárias à Administração Pública, para prevenir, evitar ou sanar calamidade previsíveis; e por fim,

VI – Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos supervisores hierárquicos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Coordenador: Wallison Paulinelly Lima de Araújo;

Secretária: Henrique Eduardo da Silva;

Secretário: Claudiana Fernandes da Silva

### II – CONSELHO TÉCNICO

Priscilla Carolina de Souza;

Jennyane L. Melo de Sales;

Elson Flavio Albino do Vale

### III – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAIS

Gunar Vingren de Souza;

Antônio Marques da Silva

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Areia Branca-RN, 26 de agosto de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

**DARIO SILVA E LIMA**  
Chefe de gabinete